



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 091/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a assessora de gabinete Paula Correia Rodrigues, de acordo com a Portaria 034/18, 05 dias de férias regulares no período de 21/05/18 à 25/05/18, devendo a mesma compensar o restante de suas férias do dia 10/07/18 à 20/07/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de maio de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente